



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 001, AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO**, CNPJ Nº 72.836.588/0001-29, Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147, representada pelo Prefeito LUCIO SANTO DE LIMA, denominada para este instrumento simplesmente **CONTRATANTE**.

PROPONENTE: **ASILO SÃO VICENTE DE PAULA**, inscrita no CNPJ sob nº 72.836.380/0001-00, estabelecida nesta cidade, Av. Dr. Ramos de Mourão, nº 248, representada por Henry Douglas Sobreira, presidente da entidade, CPF 095.627.398-05

JUSTIFICATIVA: *O Governo Estadual e Federal disponibilizou o repasse de um recurso extraordinário do financiamento na execução dos serviços de acolhimento institucional para idosos e para os serviços socioassistenciais, respectivamente.*

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2020, no Edifício da Prefeitura, as partes acima qualificadas acordam o seguinte:

I – O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem a finalidade de alterar a Cláusula nº. VI, do Termo de Colaboração nº. 004, de 27 de fevereiro de 2020, no qual o PROPONENTE se propôs **A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS QUE DEVE SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE A LEI 13.019/14 E DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE E APROVADO.**

... Repasse Convênio Estadual: **R\$ 4.950,00** (quatro mil novecentos e cinquenta reais) – **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

	JUNHO
	R\$ 4.950,00
TOTAL	R\$ 4.950,00

... Repasse Convênio Federal: **R\$ 8.760,00** (oito mil setecentos e sessenta reais) – **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		4.380,00		R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00
TOTAL	R\$ 8.760,00					



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

III – Os recursos para cobertura do presente aditamento correrão a conta do orçamento em vigor, conforme classificação funcional programática:

Fonte 02 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

02.09 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0244.2257 – REPASSE AO TERCEIRO SETOR

3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA 360

Fonte 05 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

02.09 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0244.2257 – REPASSE AO TERCEIRO SETOR

3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FICHA 361

IV - Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº. 001, de 27 de fevereiro de 2020.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento, que vai registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Valparaíso, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2020.


MUNICÍPIO DE VALPARAISO
CONTRATANTE
LUCIO SANTO DE LIMA
Prefeito Municipal


Henry Douglas Sobreira
Presidente



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICIPIO DE VALPARAÍSO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 001/2020
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS QUE DEVE SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE A LEI 13.019/14 E DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

ADVOGADO (S) AGOSTINHO BARBOSA NETO
Nº OAB: (*) 304.397
e-mail: abarbosaneto@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Valparaíso-SP, 10 de agosto de 2020.



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: LUCIO SANTO DE LIMA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.186.278-66 RG: 15.575.687-4-SSP/SP

Data de Nascimento: 31/10/1964

Endereço residencial completo: Rua Geraldo Arantes, nº 80, Bairro Centro – Valparaíso/SP, CEP 16.880-000.

E-mail institucional: gabinete@valparaiso.sp.gov.br

E-mail pessoal: luciosantodelima@yahoo.com.br

Telefone(s): (18) 3401 – 9200

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: LUCIO SANTO DE LIMA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.186.278-66 RG: 15.575.687-4-SSP/SP

Data de Nascimento: 31/10/1964

Endereço residencial completo: Rua Geraldo Arantes, nº 80, Bairro Centro – Valparaíso/SP, CEP 16.880-000.

E-mail institucional: gabinete@valparaiso.sp.gov.br

E-mail pessoal: luciosantodelima@yahoo.com.br

Telefone(s): (18) 3401 – 9200

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: HENRY DOUGLAS SOBREIRA

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 095.627.398-05 RG: 25.560.089-6-SSP/SP

Data de Nascimento: 25/08/1975

Endereço residencial completo: Av. Dr. Francisco Vieira Leite, 401 – Bairro Centro – Valparaíso/SP, CEP 16.880-000.

E-mail institucional: asilovalparaiso@bol.com.br

E-mail pessoal: henrydouglass@terra.com.br

Telefone(s): (18) 3401 - 2515

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.